



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 2 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Legislativo

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 32/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO PARA 2020, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.245/2019 E NA LEI Nº 1.250/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Aprovado por Unanimidade

Próxima Fase: Para Encaminhar Autógrafo

Nilza Machado de Oliveira
Assistente Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 32003300370030003A005400